

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

Minuta da ata n.º 05/2024

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Manuel Augusto Meirinho Martins -----

SECRETÁRIOS -----

1º- Secretário – Germano Fernandes -----

2º- Secretário – Idalina Lopes -----

A LISTA DOS MEMBROS PRESENTES E AUSENTES, COM FALTA JUSTIFICADA OU INJUSTIFICADA SERÁ ANEXA À PRESENTE MINUTA, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DA MESMA. -----

HORA DE ABERTURA: quinze horas. -----

Local: Auditório Municipal do Sabugal. -----

Às quinze horas, dado haver quórum, o senhor Presidente da Assembleia, tendo cumprimentado os Membros da Assembleia, o Executivo Municipal, o Pessoal de Apoio e o Público presente, declarou aberta a sessão. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

I. Discussão e votação da ata da Sessão ordinária realizada no dia 27-09-2024: -----

A Assembleia Municipal **deliberou**, por maioria, com um voto contra, do Sr. José Escada, **aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia 27-09-2024**. Não participaram na votação os Membros da

Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo. -----

II. Expediente -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do expediente recebido. -----

III. Assuntos Diversos -----

O senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos do Ponto III do Antes da Ordem do Dia. Assim e na sequência de inscrição, foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal inscritos e de seguida foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. -----

ORDEM DO DIA

PONTO 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2025 -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 abstenções, aprovar o Orçamento do Município para 2025. -----

PONTO 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2030 -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 abstenções, aprovar as Grandes Opções do Plano 2025-2030. -----

PONTO 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NORMA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2025 -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 abstenções, aprovar a Norma de Execução do Orçamento de 2025. -----

PONTO 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ESPECÍFICA DO ARTIGO 29.º DA NORMA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 'ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS', CONFORME RECOMENDAÇÃO DE TRIBUNAL DE CONTAS -----

Deliberação: A Assembleia **deliberou**, por maioria, com 18 abstenções, **aprovar o artigo 29.º da Norma de Execução do Orçamento de 2025 'Assunção de compromissos plurianuais'**, conforme recomendação de Tribunal de Contas: -----

"Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais: -----

1. *Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Leiº 99/2015, de 2 de junho e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista ou de acordo com a sua reprogramação, e ainda os compromissos plurianuais de despesas certas e permanentes em que o valor do compromissos plurianual se situa, em cada ano, entre os 99.759,58€, cuja autorização foi delegada no presidente da câmara, e os 200.000,00€. -----*
2. *Conforme nº 2 do artigo 12º do no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, esta autorização não abrange os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa. -----*

O serviço requisitante da despesa, que implique compromissos plurianuais, deverá verificar se a mesma é abrangida ou não por esta autorização, incluindo essa informação na proposta inicial para a realização da despesa." -----

PONTO 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO DA OBRA REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO SMART WORK CENTER DO SABUGAL – CENTRO EMPRESARIAL E 2.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO DA OBRA CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES -----

Deliberação: A Assembleia Municipal, **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a 1.ª Adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação da obra Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação do SMART WORK CENTER do Sabugal – Centro Empresarial e 2.ª Adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação da obra Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 17059, datada de 06-12-2024. -----

PONTO 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2025 -----

Deliberação: A Assembleia Municipal **deliberou**, por maioria, com 16 abstenções, **aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2025**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

PONTO 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PRÉDIOS URBANOS PARA O ANO DE 2025 -----

Deliberação: Face à informação registada sob o n.º 14257, datada de 16-10-2023, referente a “Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis – prédios urbanos” a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2025 a Assembleia Municipal **deliberou**, por unanimidade: -----

- **Manter** as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %; -----
- **Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-A.º do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma:** -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	30
2	70
3	140

PONTO 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA -----

4
IG

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de adjudicar o serviço a Marques de Almeida J. Nunes, V. Simões & Associados, S.A., nos termos e com os fundamentos constantes da informação., nos termos das informações registadas sob os n.ºs 11923 e 14169, datadas de 23-08-2024 e 15-10-2024. -----

PONTO 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DO CRÓ -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos contra e 1 abstenção, ratificar a repartição de encargos do procedimento concursal para Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró, nos termos da informação registada sob o n.º 15087, datada de 31-10-2024. -----

PONTO 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA INSTALAÇÃO DE UMA COMUNIDADE DE AUTOCONSUMO COLETIVO NA ALDEIA HISTÓRICA DE SORTELHA -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da instalação de uma Comunidade de Autoconsumo Coletivo na Aldeia Histórica de Sortelha, nos termos da informação registada sob o n.º 15896, datada de 15-11-2024 e respetiva deliberação da Reunião de Câmara de 20-11-2024. -----

PONTO 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO REQUERIDO POR REN - REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal do projeto requerido por REN - Rede Elétrica Nacional, S.A, nos termos da informação registada sob o n.º 15942, datada de 15-11-2024 e respetiva deliberação da Reunião de Câmara de 20-11-2024. -----

PONTO 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO, AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS APAL-SIM PARA 2025 -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 voto contra e 16 abstenções, aprovar o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental dos APAL-SIM para 2025, nos termos da informação registada sob o n.º 16651, datada de 28-11-2024. -----

PONTO 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025 DA APAL-SIM – ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2025 da APAL-SIM – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados, nos termos da informação registada sob o n.º 16647, datada de 28-11-2024. -----

PONTO 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ÁREA AO DOMÍNIO PÚBLICO – 31.70 m², REQUERIDO PELA RB ENERGIAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a afetação da área de 31.70 m² do prédio urbano, propriedade da RB Energias Sociedade Unipessoal, Lda., com o artigo matricial 1032 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, e melhor identificado na informação registada sob o n. 10289, datada de 03-07-2024, que irá integrar o domínio público, nos termos e com os fundamentos constantes da informação já identificada e de conformidade com o disposto na alínea ccc) do n. 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea q) do n. 1 do artigo 25. da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 15 - DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) -----

Deliberação A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, designar Idalina Mendes Lopes, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Sabugal, com 01 voto branco, 12 abstenções, 3 votos contra e 42 votos a favor. -----

PONTO 16 - ATIVIDADE MUNICIPAL: -----

- a) **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA;** -----
b) **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.** -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos enviados sobre a **ATIVIDADE MUNICIPAL**.

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para colocar à votação a presente minuta que, após ter sido lida, foi aprovada, por unanimidade. Assim, deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte horas e trinta minutos. -----

SECRETARIADO

Isabel Gonçalves, Isabel Gonçalves

Vânia Martins Filipe, Vânia Martins Filipe

Inês Gonçalves Costa, Inês Gonçalves Costa

O Presidente da Assembleia Municipal, [Assinatura]